



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº. 276/2025**

**DESIGNA SERVIDORA PARA A  
FUNÇÃO DE GESTORA DE  
PARCERIA CELEBRADA NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
13.019/2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **AMANDA SENNA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 006145, para exercer a função de Gestora de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **“SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA”**, que tem por objeto a manutenção e funcionamento, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

**Art. 2º.** A gestora da parceria, conforme a Lei nº 13.019/2014, é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, devendo informar o superior hierárquico sobre o andamento e eventuais irregularidades. Ela também deve emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas final, considerando o relatório de monitoramento e avaliação, além de analisar solicitações de alteração do plano de trabalho.

**Art. 3º.** É necessário designar novo gestor com qualificação técnica equivalente caso o atual deixe de ser agente público, ou seja, transferido para outro órgão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 23 de dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal